

DECRETO N° 2.176 DE 21 DE OUTUBRO DE 1993

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE O
DISPENSARIO DE MEDICAMENTOS PARA
FUNCIONAR NO DEPARTAMENTO DE
SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITURAMA.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade constante do aperfeiçoamento da preservação da Saúde Pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Dispensário de Medicamentos, para funcionar no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Iturama, conforme o disposto no inciso XIV, do art. 4º da Lei 5.991/73.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 21 de outubro de 1993 .

Aelton José de Freitas.
Prefeito Municipal